**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.**

Instrumento de Contrato nº 004/2016 originado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 referente, Contratação do Sistema Inteligente de Pesquisa de Preços- Banco de Preços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Jaciara e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Juruce - nº 1301, Centro - Jaciara – MT, CEP: 78820-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 24.774.184/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Senhor Vereador **CLOVES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. 773.927 SSP/MT e CPF nº 513.327.791-15 do outro lado a empresa, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE do outro lado a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba-Paraná, neste ato representada por Rudimar Barbosa dos Reis, CPF Nº 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 004/2016, cujo objeto consiste em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme proposta de preços apresentada pela empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, de 01/01/2018 à 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Com base no exposto na Cláusula Terceira do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), em única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara (MT), 08 de dezembro de 2017.

CLOVES PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_